



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC  
DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO

**IMAC** Instituto de Meio  
Ambiente do  
Acre

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**  
**CENTRO INTEGRADO DE GEOPROCESSAMENTO E**  
**MONITORAMENTO AMBIENTAL – CIGMA**  
**DIVISÃO DE GEOPROCESSAMENTO – DGEO/IMAC**

**RELATÓRIO GESTÃO ANUAL 2025**



Rio Branco – AC, dezembro 2025

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC

Presidente do Instituto: André Luiz Pereira Hassem

**Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA**

(DGEO, UCEGEO, Sala de Situação e Escritório Técnico do CAR)

Coordenador: Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

**Divisão de Geoprocessamento – DGEO/IMAC**

Chefe da Divisão de Geoprocessamento: Dermeson de Sousa Lima

**Equipe Técnica Divisão de Geoprocessamento/IMAC em 2025**

- Dermeson de Sousa Lima - Geógrafo e Economista; Msc em Desenvolvimento Regional. Dr em Geografia área de concentração Gestão Ambiental e Territorial.
- Érica Kerolaine Mendonça dos Santos - Engenheira Florestal; MSc. em Ciência Florestal e MBA em Gestão Ambiental e Manejo Florestal
- Fábio Ítalo Nascimento da Silva – Engenheiro Florestal.
- Márcia da Costa Capistrano – Engenheira Agrônoma. MSc e Dra. Produção Vegetal.
- Rodrigo Rummenige Ribeiro de Araújo – Eng. Florestal – Esp. Geoprocessamento; Msc em Ciência Florestal.

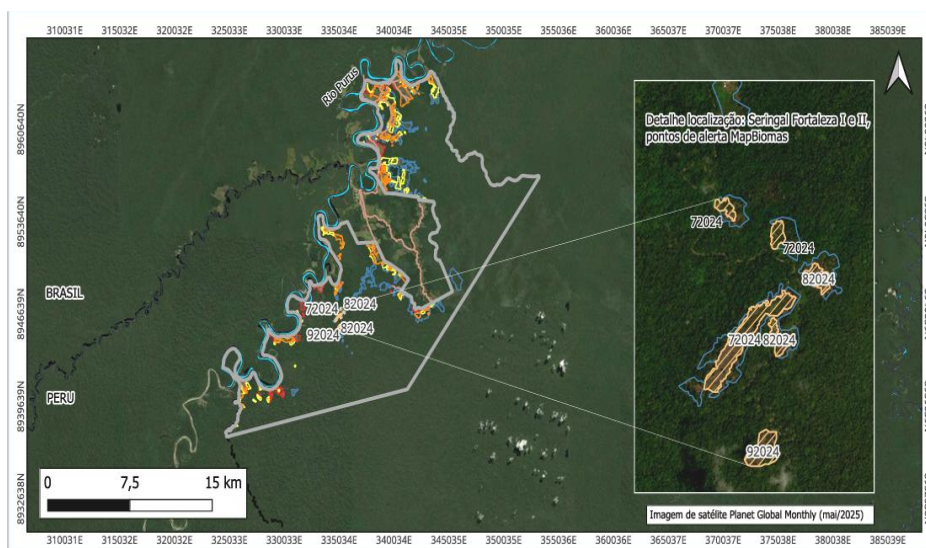


**Figura 01:** Mapa de localização da nova sede do IMAC, out/2025

## Apresentação

A Divisão de Geoprocessamento - DGEO integra as divisões setoriais do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, autarquia pública do Governo do Estado do Acre, responsável na implementação da política estadual ambiental, ações de monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental visando o uso racional do meio ambiente. O IMAC tem a missão de “Contribuir para o desenvolvimento sustentável com compromisso socioambiental e econômico executando a educação ambiental, o licenciamento, o monitoramento e a fiscalização, visando atender de forma eficiente a sociedade.” (IMAC, 2024).

Na estrutura organizacional do IMAC no ano de 2025, a DGEO passou a ter uma atuação transversal ligada a Presidência do IMAC, atendendo todas as demandas que requerem análise geoespacial de localização de empreendimento e suas respectivas propriedades. A DGEO como missão central gerar informações geoespaciais para as áreas sujeitas a licenciamento ambiental, denúncia de crimes ambientais e auxílio em vistorias de campo, contribuindo com análises que atendam aos interesses das divisões responsáveis pelos processos de emissão de licenças do IMAC. Observações relacionadas à situação ambiental como a localização das áreas e empreendimento a serem licenciados se mostram essenciais para compreender a dinâmica geoespacial do contexto regional, no qual, a atividade será implementada, assim como, sua interação com o meio ambiente, fomentando os possíveis danos ambientais, monitoramento, fiscalização e aplicação da legislação ambiental.



**Figura 02:** Modelos de mapas padrões de localização elaborados pela DGEO/IMAC, out/2025

Neste contexto, a DGEO/IMAC tem como missão primordial elaborar pareceres e cartas imagens em processos de licenciamento ambiental que forneçam ao licenciador (divisão de origem) informações (conforme requerido por este) para embasar tecnicamente, com dados e informações cartográficas, o processo decisório. Assim, as informações cartográficas e geoespaciais desempenham um papel fundamental ao fornecer subsídios em conformidade com a legislação ambiental fomentando o parecer técnico e elaboração da carta imagem, assim como, o auxílio na localização de propriedades rurais que passaram por danos ambientais que necessitam ações de monitoramento e fiscalização do IMAC.

Em setembro de 2025 inaugura a nova sede do IMAC, como marco institucional para questão ambiental no Estado do Acre. A construção da nova sede do IMAC, possibilitou sanar pendências na estrutura física ampliando a capacidade de funcionamento e melhoria no ambiente de trabalho. A transferência para nova sede do IMAC, do centro de Rio Branco para mediações do Centro Integrada de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública – CIEPS e do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, parceiros estes na questão ambiental, principalmente na fiscalização de infrações ambiental amplia a capacidade de monitoramento e fiscalização do meio ambiente. A reestruturação do IMAC, visa agilizar processos e fortalecer a pauta ambiental, possibilitando conforto e melhores condições de trabalho tanto para os servidores e o melhor atendimento da população em geral.

Somados a inauguração da nova sede, podemos destacar a criação do novo Sistema de Meio Ambiente do Acre (S-IMAC), que substituiu o Sistema Estadual de Informações Ambientais – SEIAM, que abre possibilidades de mitigação ambiental com a redução de processos físicos.

O Sistema S-IMAC, como nova plataforma digital busca dar celeridade e padronização aos processos de licenciamento ambiental, buscando transparência e automação do licenciamento ambiental. Pois, permite o empreendedor, e técnico particular responsável pelos projetos e processos de licenciamento organizar e tramitar os processos de qualquer local, pois a plataforma reduz a necessidade de abrir processo físico no protocolo do IMAC.

O S-IMAC, acompanha as novas plataformas digitais que buscam a integração de sistemas que já são utilizadas nas análises da DGEO/IMAC, como a plataforma web do Programa Brasil Mais – Meio Ambiente Integrado e Seguro (MJSP), SICAR

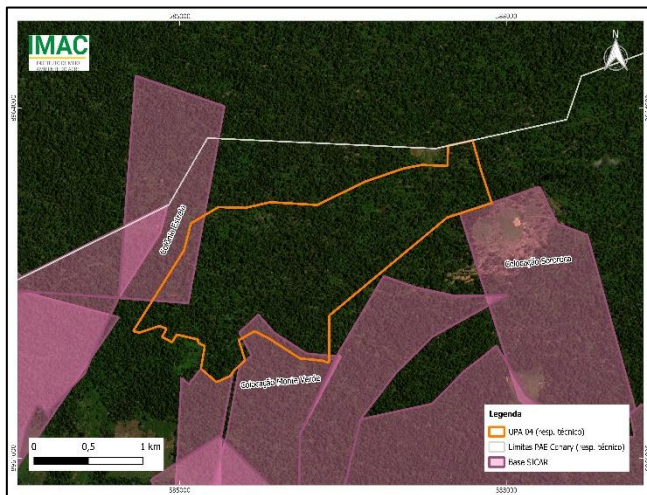
Nacional e Estadual, SIGEF (INCRA), IBAMA Embargos (MMA) e Plataforma de Assinatura Eletrônica do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI). A interoperabilidade que consiste na interação de sistemas e de dados de forma automática com segurança e autenticidade, ao adotar esses procedimentos permite a modernização, automação e eficiência com segurança na análise dos processos de licenciamento do instituto que perpassam análise geoprocessamento.

Destaca-se nesse contexto, não só o aspecto da celeridade, informatização e desburocratização, soma-se os benefícios ambientais tangíveis de redução de material de consumo/escritório para elaboração de processos físicos, como papel, cartolinas, grampos, cliques, tinta de impressoras e carimbos que de forma geral, reduz a pressão ao meio ambiente por novos recursos, assim como, de descarte de resíduos.

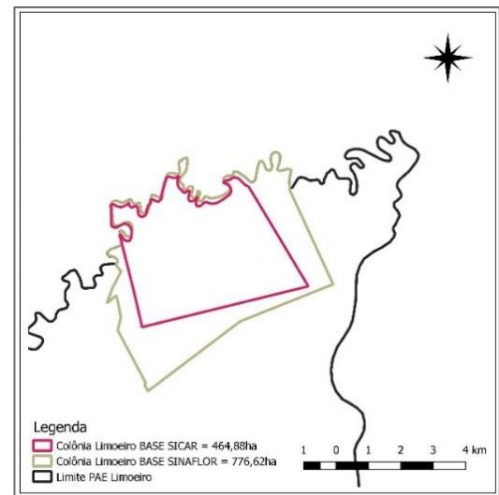
Nesse contexto, a nova plataforma digital do S-IMAC, interage a inovação tecnológica e a desburocratização que podem ser associadas a sustentabilidade ambiental com redução de material de consumo para elaboração de processos físicos, da mesma forma, espaço físico para arquivamento de processos. Desta forma, com a proximidade de encerramento das atividades do ano de 2025, emerge a necessidade de elaborar este relatório com as principais atividades desenvolvidas por esta divisão, buscando a publicidade, transparência e os tramites burocráticos das ações. No decorrer desse ano, esforços foram primordiais para a consolidação da equipe técnica e infraestrutura física, no qual passou por diversas perdas e ganhos no corpo técnico.

## **1. Procedimentos técnicos**

As principais atividades técnicas realizadas na DGEO foram concentradas na formulação de pareceres técnicos de geoprocessamento, bem como, na produção de cartas imagens, a fim de respaldar as análises dos processos de licenciamento ambiental, assim como no auxílio nas vistorias técnicas de campo para fiscalização e monitoramento ambiental. A seguir demonstramos modelos de carta imagem elaborados na divisão de geoprocessamento, que apresentam diversas temáticas.



Fonte: DGEO/IMAC, 2025



A metodologia de análise geoespacial adotada pela DGEO/IMAC envolve a utilização de arquivos vetoriais fornecidos pelos interessados (responsáveis técnicos e empreendedores) no formato *shapefile*, contendo as seis extensões necessárias para abertura do arquivo (.cpg .dbf .prj .qmd .shp .shx), somados a documentação jurídica da propriedade/proprietário e projeto técnico do empreendimento. Estes instrumentos que fomentam a análise são encaminhados a esta divisão anexados aos processos físicos ou enviados via e-mail. Esses dados digitais são confrontados com uma base cartográfica temática que abrange diversas fontes, como a Base hidrográfica elaborada pela Universidade Federal de Lavras-UFLA, Base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural- SICAR, Base de Áreas/UPAS Licenciadas do IMAC, Base de Desmatamento do Projeto PRODES, Base Classificação de Uso e Ocupação do Solo GIZ/CAR, Base de Áreas Embargadas do IBAMA, Base de Áreas Embargadas do IBAMA, Base de Sítios Arqueológicos – IPHAN, Base de Terras Indígenas Homologadas – FUNAI, Base de Unidades de Conservação do ICMBio e SEMA/AC e a Base oficial do ZEE/AC fase II.



Fonte: DCEO/IMAC, 2025

A avaliação temporal de desmatamento é utilizada a Base PRODES de 1988 a 2024 e a base de classificação do Uso e Ocupação do Solo no Estado do Acre em 2020 (GIZ), períodos posteriores são analisados manualmente com base na observação mensal ou diárias de imagens de Satélite Planet Global Medres. Todos os arquivos vetoriais são analisados no sistema de referência oficial adotado no Brasil, o SIRGAS 2000, compatível com o WGS84, correspondendo aos sistemas das bases de referência vetoriais e matriciais disponíveis nesta divisão.

Portanto, os dados espaciais disponibilizados pelos empreendedores por meio de arquivos vetoriais são confrontados com banco de dados geográficos (bases temáticas ambientais a nível estadual) disponíveis no setor, e que geram a informação geoespacial (localização), estas informações geográficas fomentam o parecer técnico de geoprocessamento e elaboração de carta imagem. A análise de geoprocessamento auxilia os órgãos demandantes na tomada de decisões que buscam o planejamento, o licenciamento ambiental, vistoria de campo e acompanhamento de atividades potencialmente poluidoras, entre outras ações.

## 2 – Atividades realizadas

No decorrer ano de 2025, a DGEO/IMAC desempenhou diversas atividades em resposta às demandas oriundas das várias divisões internas do IMAC. Estas demandas que são concretizadas na análise de processos que totalizaram, no ano corrente, um total de 2.173 processos. A demanda e respostas em comparação ao ano de 2024, cresceu mais de 70%, sendo analisados 1.554 processos no total no ano anterior.

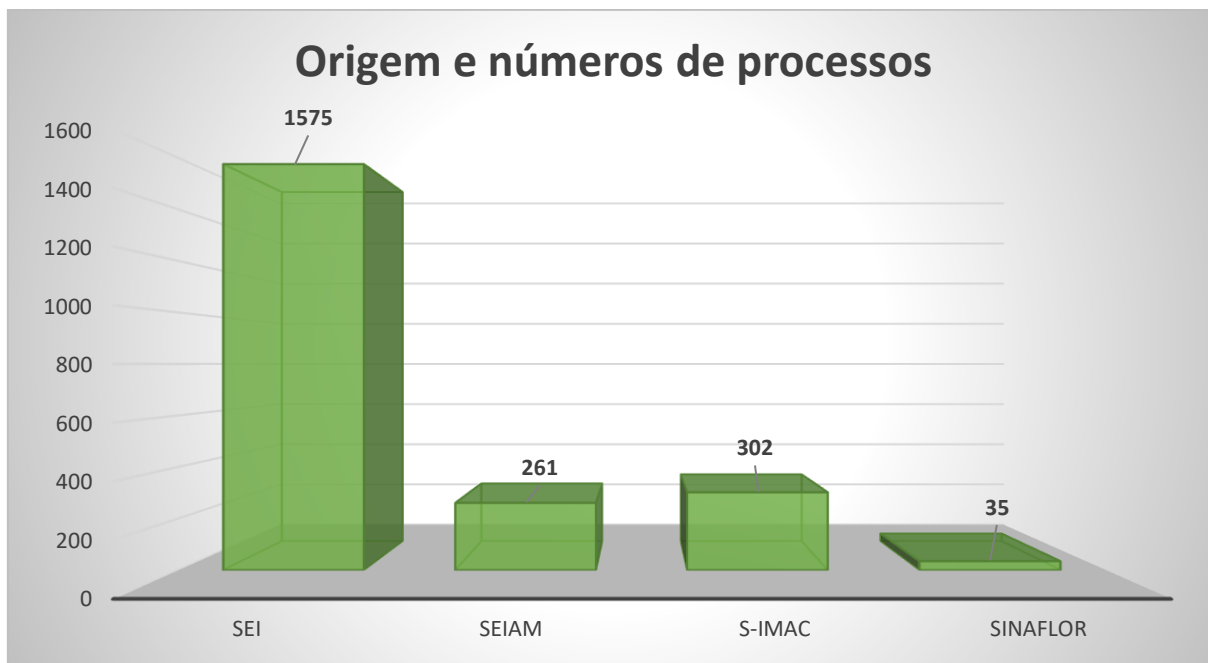
As solicitações de análise técnicas direcionadas à DGEO provêm dos diversos Departamentos e Divisões técnicas do IMAC. Dessa maneira, uma ampla gama de processos de licenciamento e monitoramento ambiental do IMAC segue seu trajeto por esta divisão, seguindo um fluxo processual até atingir seu desfecho final nas divisões de origem para licenciamento ambiental de atividades produtivas ou embargos por danos ambientais.

A Divisão de Atividades de Uso do Solo – DUS, Diretoria de Infraestrutura Indústria e Atividades Rurais e Florestais - DIIARF, Departamento de Fiscalização Ambiental Estadual- DFAE e a Divisão de Infraestrutura – DINFRA são as principais divisões demandantes desse suporte geoespacial.

Essas demandas são originadas de processos abertos no protocolo do IMAC e no Sistema S-IMAC, SINAFLOR, SEI e SEIAM<sup>1</sup>. A DGEO/IMAC recebe essas requisições por meio de diferentes canais, como o Sistema SEIAM, tanto na forma via sistema (*on line*) como físico. Os demais processos são tramitados via Sistema SEI, Sistema S-IMAC, e-mail (no caso de complementação de dados/arquivos) ou análise de processos físicos abertos no protocolo do IMAC, que foram encerradas com a consolidação novo Sistema S-IMAC. As origens e os informações dos processos tramitados para DGEO/IMAC, são visualizadas no gráfico a seguir:

---

<sup>1</sup> No segundo semestre de 2025, o Sistema SEIAM passou a ser substituído pelo novo Sistema S-IMAC, passando a plataforma funcionar plenamente na nova sede nos meados do segundo semestre de 2025.



**Fonte:** DGEO/IMAC, 2025

No ano de 2025, a maioria dos processos foram abertos via sistema SEI que concentram atividades ligadas ao licenciamento ambiental e denúncia de crimes ambientais, atividades de infraestrutura, declaração ambiental e análise na cobertura do solo, que juntas concentram o total de 1.573 processos. Seguidos de processos encaminhados via Sistema SEIAM, que perfaz 261 processos, Sistema S-IMAC 240 processos e para atividades de manejo florestal que perfazem 34 processos.

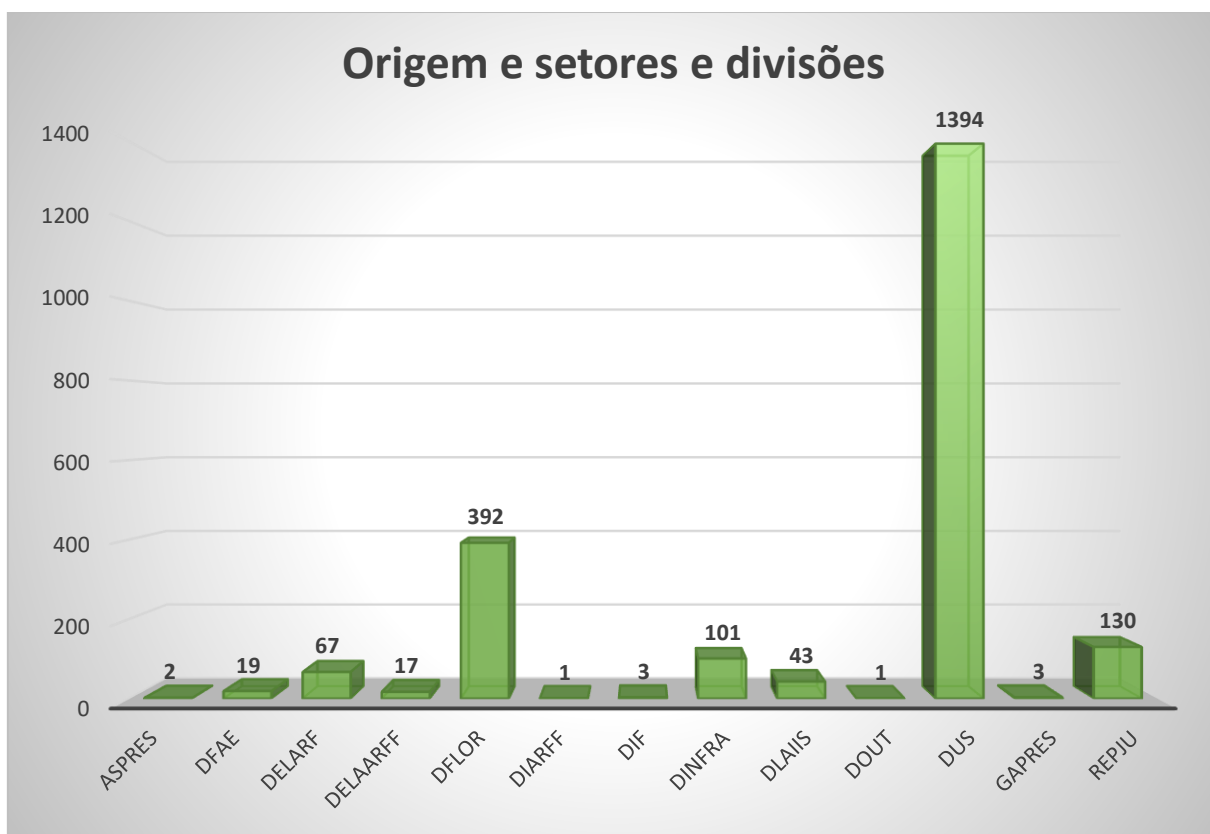
No contexto anterior, destacam-se os processos oriundos via Sistema SEI, que representam mais de 74% dos processos analisados na DGEO, que concentram os processos de declaração ambiental que requer dispensa de licenciamento e totalizaram em 2025, 1.386 processos emitidos via SEI. As demandas via SEI também concentram situações de denúncias de invasões fundiárias e desmatamentos ilegais, apoiando operações de comando e controle centradas em ações de monitoramento e fiscalização ambiental.

Os processos abertos via Sistema SEIAM são voltados ao licenciamento de atividades ligadas à agropecuária, de apoio ao manejo florestal e infraestrutura. Enquanto processos oriundos via SINAFLOR são voltadas atividades de manejo florestal, havendo a integração com os dados fornecidos pelo detentor através da plataforma SINAFLOR, o que tem sido um aspecto proeminente para análise de atividades de manejo florestal.

No Sistema SEI, além das demandas internas do IMAC, a DGEO também atende solicitações de outros órgãos públicos, como o Poder Judiciário, Ministério Público Federal e Estadual, e Polícia Federal, fornecendo informações geoespaciais para diversos fins, concentrados principalmente na denúncia de crimes ambientais, localização, informações do Cadastro Ambiental Rural - CAR e no auxílio para as vistorias de campo.

É importante destacar que essas análises são realizadas de maneira integrada com as bases cartográficas temáticas oficiais, como a do Cadastro Ambiental Rural – CAR, IBAMA, IPHAN, FUNAI, entre outros, somados com o apoio da Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (UCEGEO).

Nos gráficos a seguir temos essa contabilização de processos técnicos computados por setores e analisados pela DGEO/IMAC no ano de 2025, no período de janeiro a primeira quinzena de dezembro.



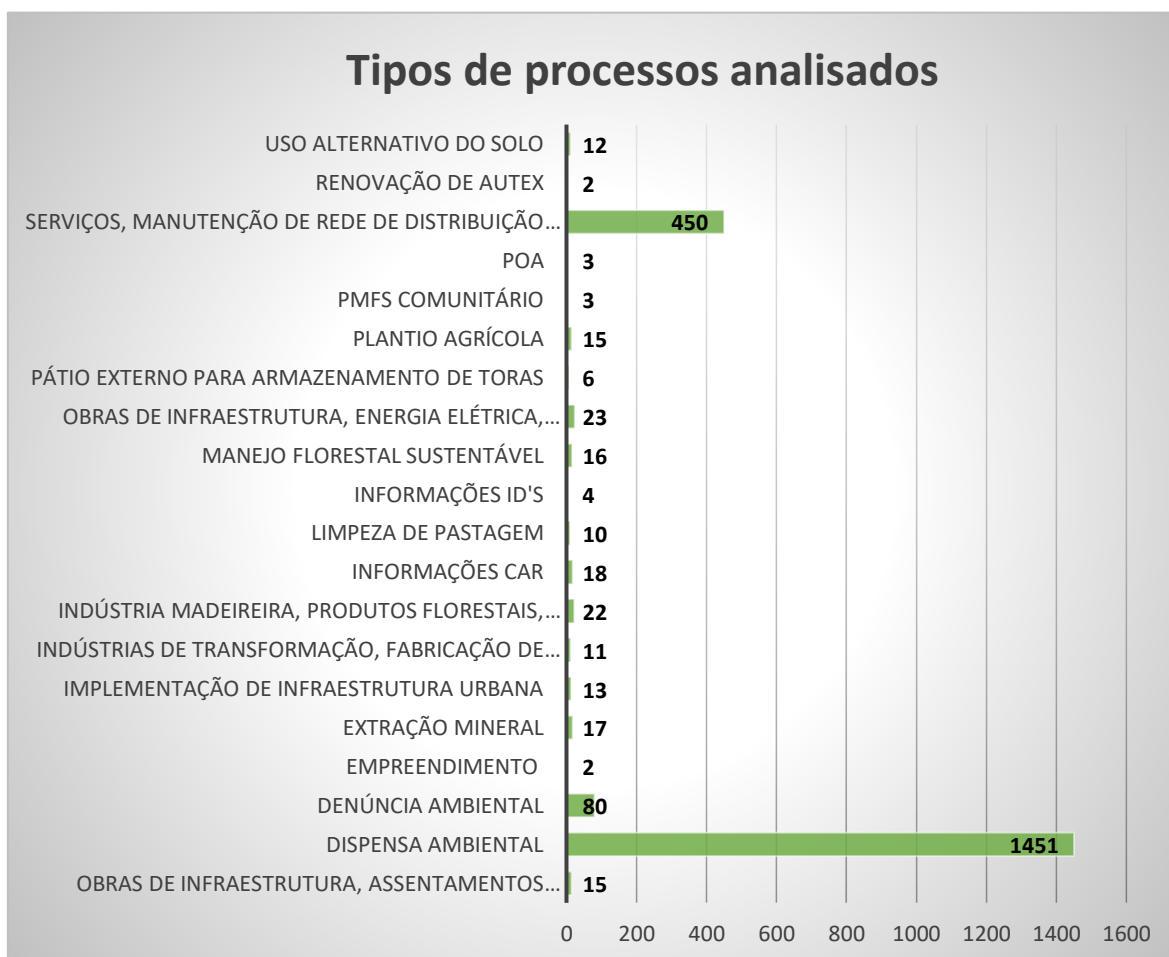
Fonte: DGEO/IMAC, 2025

Conforme evidenciado no gráfico, no período compreendido entre janeiro à dezembro de 2025, a DGEO realizou a análise do montante de 2.173 processos. As principais divisões internas do IMAC que demandam maior análise e pedido de

informações para DGEO são a Divisão do Uso do Solo – DUS, Divisão Florestal (DFLOR), Departamento de Licenciamento Ambiental de Infraestrutura, Indústria e Serviços (DLAIS); Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental Rural e Florestal – DELARF, Divisão de Controle Ambiental – DCOAM e a Divisão de Infraestrutura – DINFRA. Estas divisões representam quase 87% da demanda interna do IMAC para DGEO, destacando-se os processos da DUS, com um percentual de 64,15 % das análises concluídas.

Dentro desse universo, 33 processos foram devolvidos devido a pendências de arquivos vetoriais e documentação, ou solicitações de demandas adicionais por falta de informações ou para a atualização de dados anteriormente fornecidos pelos setores envolvidos. Como resultado, foram reanalisados 21 processos, enquanto os demais aguardam soluções de pendências técnicas para uma reanálise de geoprocessamento.

Os principais tipos de atividades que demandam análise de geoprocessamento são visualizados no gráfico a seguir:



Fonte: DGEO/IMAC, 2025

No gráfico anterior destacam-se as principais atividades oriundas das divisões do IMAC, sendo que as atividades que requerem dispensa ambiental destacam com 66% das principais atividades que requerem análise de geoprocessamento. Estas solicitações são requeridas pela DUS demandadas pela DELARF, para serviços para atividade de aquisição de gado para reposição de plantel em área consolidada e construção ou reforma de cerca e/ou curral. Destaca-se no gráfico anterior das atividades Serviços, Manutenção de Rede de Distribuição de Energia, Supressão de Vegetação, que representam pouco mais de 20% do total.

As atividades demandantes são concentradas em várias áreas, incluindo o planejamento florestal sustentável, obras de infraestrutura, atividades industriais madeireiras, supressão de vegetação primária, agricultura e pecuária, criação de animais, entre outras, no qual resumimos as atividades principais das divisões internas do IMAC:

- DFLO/DIF: Plano de manejo florestal sustentável - PMFS, Atividade de indústria madeireira, armazenamento de toras, localização de pátio externo e serraria portátil;
- DUS: Atividade de supressão de vegetação primária (corte raso), Atividades de serviços, projeto agrícola, milho, soja e café, Atividade de agricultura, criação de animais, avicultura e suinocultura; supressão de vegetação para infraestrutura de ramais e rodovias, linhas de energia elétrica, declaração ambiental etc.;
- DCOAM/DFAE: Denúncia Invasão e desmatamento ilegal, elaboração de mapas para operações de comando e controle, carta imagem;
- DINFRA: Licenciamento de obras de infraestrutura, extração mineral e condomínios residenciais;

### **3. Desafios identificados e observações:**

- ✓ Existe uma lacuna na disponibilidade de equipamentos básicos de computação, especialmente máquinas com capacidade de processamento compatível com análises de geoprocessamento. A capacitação e treinamento contínuo dos técnicos também emergiram como necessidades proeminentes. Além disso, reconhecemos a importância da expansão efetiva da equipe técnica que está atrelada ao aumento constante demanda, que no ano de 2024

cresceu em torno de 60% e em contrapartida teve diminuição na equipe para os procedimentos de análise técnica.

- ✓ Contamos com o suporte técnico dos profissionais do Departamento de Sistemas de Informação (T.I) da SEMA e do IMAC. Além disso, recebemos apoio compartilhado em termos de suprimentos de informática e colaboração do IMAC/SEMA, para auxiliar a equipe de manutenção e limpeza do prédio do CIGMA/FUNTAC.
- ✓ Não encontramos desafios relacionados ao transporte para a coleta e devolução de processos físicos, devido apoio logístico da SEMA/CAR e IMAC, com destaque da Divisão de Transportes do IMAC e da SEMA.
- ✓ A instabilidade no fornecimento de energia elétrica, instabilidade de serviços de internet e água no prédio do CIGMA/FUNTAC também se mostrou uma preocupação constante por ser insalubre por parte do ano.

### **Dermeson de Sousa Lima**

Geógrafo/Analista de geoprocessamento

Chefe da Divisão de Geoprocessamento - DGEO/IMAC

Portaria: IMAC Nº 92 de 14/02/2023 e Decreto DOE Nº 13.475 de 14/02/2023.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ACRE. Governo do Estado do Acre. **Diário Oficial Nº 12895 - Caderno Único**. Decreto nº 6.843, de 22 de setembro de 2020. (Decreto que cria o Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA, regulamenta seu funcionamento e da outras providências. Disponível em: <<http://www.diario.ac.gov.br/>>. Acesso em outubro de 2024.

ACRE. Governo do Estado do Acre. Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. **Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA**. (site oficial). Disponível em: <[http:// https://sema.ac.gov.br/cigma/](http://https://sema.ac.gov.br/cigma/)>. Acesso em outubro de 2024.

ACRE. Governo do Estado do Acre. **Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC**. (site oficial). Disponível em: <[http:// https://sema.ac.gov.br/cigma/](http://https://sema.ac.gov.br/cigma/)>. Acesso em outubro de 2024.